

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIADA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada no dia 17 de julho de 2025)

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da Primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro) e **Luís Camolez** (Membro da Segunda Câmara Cível, convocado para compor o quórum), ante ausência justificada do Des. Lois Arruda. Presente a Procuradora de Justiça **Meri Cristina Amaral Gonçalves**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **18ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 10 de julho de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0009711-57.2002.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Espólio de Eloya Levy de Barbosa, Por Seu Inventariante Jimmy Barbosa Levy - Apelado: Jonas Nogueira de Queiroz - Apelado: Giliard Oliveira de Souza - Apelada: Melita Maria Kern - Apelado: Raimundo Carlos do Nascimento - Apelada: Maria Vanuzia M. de Lima - Apelado: Município de Rio Branco - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conhecer e dar provimento aos Embargos com Efeitos Infringentes, nos termos do voto do Relator. Unânime." - Advogado: Miguel Angel Suarez Ortiz (OAB: 1716/AC) - Advogada: Ana Claudia Ferreira Dutra (OAB: 2492/AC) - Advogado: Jorge Araken Faria da Silva Filho (OAB: 3598/AC) - Advogado: Jorge Araken Faria da Silva (OAB: 610/AC) - Advogado: Fernando Melo da Costa (OAB: 1179/AC) - Advogado: Teofilo Adolfo de Souza Barbosa Leite (OAB: 2182/AC) - Advogado: Ruy Alberto Duarte (OAB: 736/AC) - Advogado: Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (OAB: 26966/DF) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Luiza Raquel Brito Viana (OAB: 7099/RO) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Carlos Roberto da Silva Maia (OAB: 1274/AC) - Proc. Município: Jose Antonio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC) - Proc. Estado: Erico Mauricio Pires Barboza (OAB: 2916/AC)

0700466-77.2018.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Carlos Gomes de Sousa e outro - Apelado: Rodrigo Damasceno Catão - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Promotor: Lucas Ferreira Bruno Iwakami de Mattos - Advogado: Marcos Vinícius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Luiz Felipe Gadelha Moraes (OAB: 6695/AC)

0700662-55.2024.8.01.0008 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: Jusciane Almeida da Silva - Recorrido: Nu Financeira S/A - "Decide a Primeira

Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 5694/AC)

0702811-11.2025.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Angelica da Silva Melo - Apelado: Telefônica Brasil S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Thiago Amadeu Nunes de Jesus (OAB: 6119/AC) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 5874/AC) - Advogado: Alex Fabiano das Neves Castro (OAB: 46215/DF) - Advogado: José Alberto Couto Maciel (OAB: 513/DF) - Advogado: Andreza Oliveira Souza (OAB: 32059/DF)

0712819-18.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Antonio Oliveira da Silva - Apelado: Banco Santander SA - Apelado: Banco Pan S.A - Apelado: Banco Daycoval - "Decide a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, pelo provimento parcial ao apelo de Antônio Oliveira da Silva, bem como ao apelo do Banco Daycoval S/A, nos termos do voto do relator. Unânime." - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC) - Advogado: Paulo Roberto T. Trino Jr. (OAB: 87929/RJ) - Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 4940/AC) - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC) - Advogada: Thaís de Oliveira Lopes (OAB: 6488/AC)

0712989-53.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelada: Maria da Conceição Gomes da Silva - Apelado: Lucas da Silva - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Yale Leal da Silva (OAB: 4645/AC) - Advogado: Yale Leal da Silva (OAB: 4645/AC)

0800073-89.2024.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, dar provimento parcial ao apelo e procedência parcial ao Reexame Necessário, nos termos do voto do relator. Unânime". - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - Promotor: Leinardo Honorato Santos

0800095-50.2024.8.01.0002 - Apelação / Remessa Necessária - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso e julgar improcedente à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator". - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos (OAB: 35697/PR)

1000132-65.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Andressa Moraes da Cunha - Agravante: Anderson Moraes da Cunha - Agravado: Carlos Antônio de Araújo - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: VANESSA FANTIN MAZOCA DE ALMEIDA PRADO (OAB: 214894/SP) - Advogado: Lucas Katar Araújo (OAB: 6655/AC) - Advogado: Paulo Silva Cesário Rosa (OAB: 3106/AC)

1000912-05.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Miragina S/A Indústria e Comércio - Agravado: Genro de Moisés Vidal Vieira - Agravado: Josias Dos Santos - Agravada: Noemia Rodrigues de Almeida - Agravado: Mopo", Filho da Dona Dezinha - Agravada: Dona Dezinha" - Agravada: Filha de Moisés Vidal Vieira - Agravado: Neri", Filho de Sebastião de Almeida Maciel e Maria Costa de Paula - Agravado: Sebastião de Almeida Maciel Junior - Agravada: Artemiza Figueiredo de Souza - Agravado:

Carlos", Neto da Sra. Noemia - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: Frank Henrique Lima de Brito (OAB: 6667/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC)

1001136-40.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Espólio de Paulo Rodrigues Gonçalves e outro - Agravado: José Ricardo Gonçalves - "Decide a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, negar provimento ao Agravo de Instrumento e julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do relator. Unânime." - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC)

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0705015-62.2024.8.01.0001** de Rio Branco/1ª Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h40min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Coordenadora da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada por mim.

Vanusa Lima de Matos Rodrigues
Coordenadora da Primeira da Câmara Cível



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues**, Secretário(a), em 29/07/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2161924** e o código CRC **7E074559**.